

QUESTIONAMENTOS
PREGÃO 23/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES ATIVOS (ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS), BEM COMO VEREADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I deste Edital.

- 1. É de correto entendimento que o posto de atendimento bancário poderá ser apenas com atendimento de caixa eletrônico sem necessidade depósito e atendimento gerencial?**

RESPOSTA: É correto o entendimento de que o posto de atendimento bancário poderá ser apenas com atendimento de caixa eletrônico sem necessidade de depósito e atendimento gerencial.

- 2. Poderiam informar qual será o modelo de averbação do consignado?**
(I) Analógico; (II) Site averbados ou (III) Base de margem

RESPOSTA: No momento não dispomos de nenhum software para gerenciamento de empréstimos consignados. Na Câmara, o servidor recebe uma carta de margem de consignação, onde é fixado o valor máximo de prestação. A carta deve ser apresentada na instituição bancária e tem validade de 30 (trinta) dias.

Santo André (SP), 27 de outubro de 2022.

Ana Maria Nunes Tosello
Pregoeira